PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9377/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária – Fundação Municipal de Educação, no programa de trabalho 2043.123610030.2093, o elemento de despesa 3390.33, fonte 202.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de agosto de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9377/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
2043.123610030.2093	3390.33	202	1.000,00	
2542.103020038.2139	3390.36	207	60.000,00	
2043.123670030.2097	4490.52	202		1.000,00
2542.103020038.2139	4490.52	207		60.000,00
		TOTAL	61.000,00	61.000,00

Corrigenda

Na Portaria nº 1468/2004 publicada em 28.8.04 – onde se lê:...Carlos Naege Dutra..., leia-se:... Carlos Eduardo Naegele Dutra...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. 40/3496/2004 - Convite nº 053/2004

Adjudico o fornecimento às firmas: C. Mansur & Cia. Ltda, itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 no valor de R\$ 39.842,00; Microgel Comércio e Assistência Técnica Ltda., item 06 no valor de R\$ 1.622,40 e Realce Rio Confecções Ltda., itens 04, 05, 10, 12, 16 e 18 no valor de R\$ 12.332,00, perfazendo o valor total de R\$ 53.796,40 , de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Triênio - Indeferido

20/3764/2004 - Luiz Carlos Mendes Dias

20/3765/2004 – Edir Junger

20/3769/2004 - Ronaldo Gomes dos Santos

20/3802/2004 - Mauricio de Jesus

Abono refeição - Indeferido

20/3780/2004 - Renato de Oliveira

Inquérito

20/4873/2002 – Arquive-se, de acordo com a conclusão da Comissão de Inquérito Administrativo.

Sindicância

30/16731/2003 – Arquive-se, de acordo com a conclusão da Comissão de Sindicância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

Corrigenda

Na publicação do dia 28.8.04 – Sergio Eduardo B. de Magalhães – onde se lê: 80/2280/04, leia-se: 80/2270/04.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato Contratual nº 190/2004; Instrumento: Contrato nº 155/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Rivall Engenharia Ltda; Objeto: Execução de Serviços de Engenharia para realização de obra de reforma com adaptação de ambientes na Policlínica Comunitária da Ilha da Conceição; Valor Total: R\$ 173.677,45 (cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco reais); Assinatura: 22 de julho de 2004.

Extrato Contratual nº 210/2004; Instrumento: Termo Aditivo nº 15/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Nutryenerge Refeições Industriais Ltda; Objeto: Acrescer o quantitativo do objeto do Contrato nº 19/2003 em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial; Valor Total Estimado: R\$ 281.544,00 (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0038.2138, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1808/2004, datada de 18/06/2004; Assinatura: 18 de junho de 2004.

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com entrega e abertura das propostas nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Concorrência Pública Nº 03/2004

Objeto......Conjunto de Reagentes

P/Toxiplasmose, Rubéola, Etc...

Tipo......Menor Preço Data......31/08/2004 Hora......09:00 H

Valor.....R\$1.572.637,00(um milhão, quinhentos e

setenta e dois mil e seiscentos e trinta e sete reais).

Adiamento

Data......30/09/2004

Local: Auditório – Avenida Amaral Peixoto 171/4º Andar Sala 412, Centro - Niterói – RJ; Informações/Edital: R. Visc. Sepetiba, 987 – 8º andar Centro/Niterói/RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentadoria (Deferido)

Aposentar, compulsoriamente, a Agente de Saúde Pública, Nilis da Silva Oliveira, matrícula 223.526-5, classe A, nível Fundamental, Referência V, do Quadro Permanente, conforme proc. 200/8791/2004.

Apostila de Fixação de Proventos

Ficam fixados a contar de 17 de junho de 2004, os proventos anuais de Nilis da Silva Oliveira, aposentada no cargo de Agente de Saúde Pública, do Qd. Permanente, matrícula 226.463-8,classe A, referência V, nível Fundamental, conforme proc. 200/8791/2004.

Auxílio Gestação (Deferidos)

200/11880/2004-Letícia Magalhães de Lourenço

200/11980/2004-Carla da Silva C. Vieira

Adicional Tempo de Serviço (Indeferido) 200/10619/2004-Maria Helena de Albuquerque

Insalubridade (Indeferidos) 200/7768/2004-Ana Claudia F. Maia 200/7766/2004- Chaiene Santana Canha 200/7850/2004-Antonio Carlos Marques 200/7973/2004-Alexandra Rosa Couto 200/7982/2004-Fátima Marreira da Silva

Licença Prêmio (Deferido) 200/8796/2004-Cláudia Valéria Jardim da M. Machado-03 (três) meses, de 03/10/2004 a 31/12/2004 (Port.281/04).

Mudança de Nome (Deferidos) 200/11955/2004- Vera de Andrade Machado 200/12038/2004- Vanda de Fátima Gonçalves Q.Evangelista

Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido) 200/11037/2004- Letícia Magalhães de Lourenço Salário Família(Indeferido) 200/9512/2004-Luiz Reinaldo da Silva

Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido) 200/11702/2004- Maria de Lourdes Rubio Silva

Solicitação Faz (Indeferido) 200/8535/2004-Arleia Ribeiro da Silva

Corrigenda

Na Portaria nº 244/2001, publicada em 11/12/01, ref. proc.200/8157/2001, onde se lê: do período de 26/07/93 a 24/07/98; leia-se: do período de 15/07/93 a 24/07/98.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.